



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**



**DECRETO Nº 16.075 DE 17 DE MARÇO DE 2015.**  
**Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno,**  
**instituído pelo Decreto nº 11.256/05 e dá outras**  
**providências.**

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados Marta Araújo Navarro de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Governo, Fabiana Martins da Silva, representante da Procuradoria Geral do Município, Eliana Maria Dondoni Lambertuchi, representante da Secretaria Municipal de Administração, Paulo Sérgio Spolidoro, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Paulo Roberto Torres, representante da Secretaria Municipal de Educação, Elisete Lopes Simões, representante da Secretaria Municipal de Obras, Noriko Namizaki, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ana Paula Aparecida dos Santos Chitolina, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Lidia Isabel Maria D'Arce Martins, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Rosângela Maria dos Anjos, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, Maria do Carmo de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cláudio José Severino, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Luís Carlos dos Santos Coelho, representante da Secretaria Municipal de Transportes Internos, Luiz Antonio Paiva Daruge, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, Jane Aparecida Franco de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Célia Regina da Silva Chrispi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Rivadavia Salvador, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Mirielle Kobanawa Assumpção, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, instituído pelo Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

**Art. 2º** Fica nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno, o servidor público municipal Paulo Roberto Costa.

§ 1º Para a comissão que assessorará o Coordenador nomeado através do *caput* do presente artigo ficam nomeados os membros Rogério Spolidoro Primo e Isis Ramos Gustinelli, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Maíra Martins de Oliveira Pessini e Fernando Viana Guimarães Coelho Sampaio representantes da Secretaria Municipal de Administração e Marco Aurélio Barbosa Mattus e Marcel Varella Pires, representantes da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, segundo o disposto no art. 5º do Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005 é um órgão central, ligado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, ficando os membros nomeados através do art. 1º, retro, adstritos às decisões da referida Coordenadoria.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros nomeados através do art. 1º e do § 1º do art. 2º, para compor o Sistema de que trata o presente Decreto, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** Para o desempenho de suas funções, o Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá solicitar o auxílio de outros profissionais lotados no quadro de servidores da administração pública municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de março de 2015.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**MAURO RONTANI**  
**Procurador Geral do Município**